

CAPSTUBA
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

CNPJ 03.148.801/0001-97

ATO CONCESSÓRIO
DE BENEFÍCIO
N.º 01/2026

*Fica concedido a partir de 14 de dezembro de 2025, o benefício de Pensão por morte à Sr.^a Valdelice de Fatima de Almeida, na qualidade de esposa do Sr. Irineu Benedito de Almeida, CPF:0XX.XXX.XXX-X8, RG:1X.XXX.XXX-4, PIS/PASEP:1.XXX.XXX.XXX-X2, funcionário público municipal aposentado, conforme certidão de Óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil de Taquarituba, em virtude de seu falecimento. **Pensão por Morte** com proventos e por período, determinado nos termos dos artigos 17 e 23, da LC nº 307/2022.*

Taquarituba, 14 de janeiro de 2026

Rafael Augusto dos Santos
Superintendente